

ANEXO III

Referente ao Edital de Licitação 028/2023.
Pregão Presencial – PP.

DECLARAÇÃO

TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.655.417/0003-80, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) Eulânia Hohn portador (a) da Carteira de identidade nº. 4009002702 e do CPF nº. 251.415.620-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: Emprega menor de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Ijuí/RS, 06 de Julho de 2023.



EULÂNIA HOHN
SÓCIA ADMINISTRADORA

(Observação: Em caso afirmativo assinar a ressalva acima)

TUBOLAJE TUBOS E
VIDROS LTDA - FILIAL
02.655.417/0003-80
RUA MANAUS, 721
98700-000 - IJUÍ - RS



ANEXO IV

Referente ao Edital de Licitação 028/2023.
Pregão Presencial – PP.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Na qualidade de representante legal da empresa TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 02.655.417/0003-80, declaro sob as penas da lei, que a Empresa por mim apresentada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma **não está na situação de empresa inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

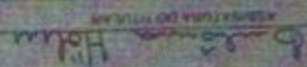
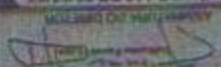
Ijuí/RS, 06 de Julho de 2023.



EULÂNIA HOHN
SÓCIA ADMINISTRADORA

TUBOLAJE TUBOS E
VIDROS LTDA - FILIAL
02.655.417/0003-80
RUA MANAUS, 721
98700-000 - IJUÍ - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PENITENCIÁRIO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		CARTEIRA DE IDENTIDADE ASSINATURA DO TITULAR 	
		Polícia Civil	
EU LANIA HOHN THEOBALDO HOHN CECILIA ERICISA HOHN CARAZINHO RS C CAS SARANDI 35 AV ORFEDINO MATRÍCULA: 100164 DT 35 1971 2 00014 125 0004322 95 251.415.620-34 2 VIA ASSINATURA DO DETENTOR 			
4009002702 17/05/2010		25/01/1954	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			

Confere com Original
Setor de Licitações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO

de

TUBOLAJE - TUBOS E VIDROS LTDA - EPP

CNPJ: 02.655.417/0001-18

Confere com Original
Setor de Licitações

Eulânia Hohn, brasileira, divorciada, maior de idade, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, nº 721, Bairro Hammarstron, na Cidade de Ijuí/RS, CEP 98700-000, nascida em 25/01/1954 na cidade de Carazinho/RS, inscrita no CPF sob nº 251.415.620-34, portadora da Cédula de Identidade nº 4009002702 expedida em 17/05/2010 pela SSP/RS e **Jussara Hohn**, brasileira, separada, maior de idade, empresária, residente e domiciliada a Rua Manoel Teixeira, nº 346, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99036-040 nascida em 24/10/1959 na cidade de Carazinho/RS, inscrita no CPF nº 442.888.321-87, portadora da Cédula de Identidade nº 1061655 expedida em 20/01/1986 pela SSP/DF, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **TUBOLAJE - TUBOS E VIDROS LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Pedro Hammarstron, Nº 202, Bairro Hammarstron, Cep: 98700-000, na cidade de Ijuí/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.655.417/0001-18, com instrumento contratual por transformação arquivado nesta MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº NIRE 43207000927, em sessão do dia 13/09/2011, resolvem de comum acordo promover a presente alteração e consolidação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira - Da Legislação

Ao presente instrumento aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Segunda - Do Endereço da Matriz

O endereço que era Rua Pedro Hammarstron, nº 202 Bairro Hammarstron, Ijuí/RS, CEP 98700-000 passa a ser na Linha 6 Leste, via de acesso ao Aeroporto Municipal de Ijuí, S/Nº - Ijuí/RS, CEP 98700-000

Terceira - Do Objeto Social da Matriz:

O objetivo principal da Matriz passa a ser o de: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (23.30-3/02); Fabricação de esquadria de metal (25.12-8/00); e Comércio Varejista de Vidros (47.43-1/00) .

Quarta - Da abertura da filial nº 01.

Visando a expansão dos negócios, as sócias decidiram abrir uma filial, sendo esta localizada na Rua Manaus, nº 721 - Bairro Hammarstron, na cidade de Ijuí/RS, CEP 98700-000.

Quinta - O Objeto da filial nº 01.

O objetivo principal da filial nº 01 é o de: Fabricação de esquadria de metal (25.12-8/00), e Comércio Varejista de Vidros (47.43-1/00) .

Sexta - O início das atividades da filial nº 01 será dia 15 de Julho de 2015, com prazo de duração indeterminado.

Sétima - As sócias decidiram destinar do capital social integralizado atual de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais) o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) como capital social da filial nº 01.

Oitava - Do Exercício Social.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo os lucros serem retirados em qualquer data do corrente ano ou anos posteriores.

Nona - Consolidação das cláusulas e condições.

A vista das modificações ora ajustadas. Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

Eulânia Hohn

1

Jussara Hohn

DAS CONSOLIDAÇÕES

Confere com Original
Setor de Licitações

Primeira - Da Denominação e da Sede

A sociedade gira sob a denominação social de TUBOLAJE - TUBOS E VIDROS LTDA - EPP, com sede na Linha 6 Leste, via de acesso ao Aeroporto Municipal de Ijuí, S/Nº - Ijuí/RS, CEP 98700-000.

§ Único - Ao presente instrumento aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do Parágrafo único do Artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Segunda - Objeto social da Matriz

O objetivo principal da Matriz é o de: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (23.30-3/02); Fabricação de esquadria de metal (25.12-8/00); e Comércio Varejista de Vidros (47.43-1/00) .

Terceira - Do capital social

O capital social é de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais) divididos em 101.000 (Cento e uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Participação</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
Eulania Hohn	99,00%	100.000	100.000,00
Jussara Hohn	1,00%	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	101.000	101.000,00

Quarta - Da responsabilidade.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Quinta - Do Prazo.

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, e as atividades iniciaram em 13 de Julho de 1998.

Sexta - Da transferência de quotas

As quotas da sociedade não podem ser alienadas ou transferidas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Sétima - Da Administração.

A administração da sociedade caberá exclusivamente a sócia Eulania Hohn, com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial.

§ Primeiro - Fica vedado o uso, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, ou quaisquer garantias que impliquem em responsabilidade patrimonial, sem a autorização do outro sócio.

Oitava - Da retirada "Pró-Labore".

O pró-labore por efetivo exercício da atividade administrativa será estabelecido em comum acordo pelos sócios.

Nona - Da destinação dos Resultados.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros serem retirados e distribuídos em qualquer data do corrente ano ou anos posteriores.

Décima - Da retirada de sócios

Em caso de retirada de sócios, a sociedade não se dissolverá, o sócio retirante deve cientificar os demais sócios por escrito, data em que deverão ser fixados os prazos para que fique assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse

Eulânia Hohn

Jussara Hohn

prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Décima Primeira - Do falecimento de sócio.

Caso algum dos Sócios venha a falecer, a sociedade não se dissolverá, devendo os herdeiros do "de cujos" que quiserem assumir as quotas, terem os seus nomes submetidos a apreciação dos sócios remanescentes, e em caso de recusa, caberá o direito de preferência de acordo com o estabelecido na cláusula sexta.

Décima Segunda - Da Convocação

De comum acordo os administradores decidiram dispensar a publicação pela imprensa das convocações para as deliberações sociais, serão convocadas por escrito, entregues "em mãos" contra recibo, ou através de mensagens eletrônicas enviadas pela internet, sendo dispensadas quaisquer formalidades, sempre que houver necessidade.

Décima Terceira - Das deliberações sociais.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Quarta - Da abertura de filiais e sucursais.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Quinta - Da abertura da filial nº 01.

O prazo de duração da filial nº 01 é indeterminado, e as atividades iniciaram em 15 de Julho de 2015 no endereço da Rua Manaus, nº 721, Bairro Hammarstron, na cidade de Ijuí/RS, CEP 98700-000.

Décima Sexta - Do Objeto da Filial nº 01

O objetivo principal da filial nº 01 é o de Fabricação de esquadria de metal (25.12-8/00) e, Comércio Varejista de Vidros (47.43-1/00).

Décima Sétima - Dos impedimentos legais.

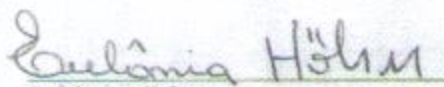
Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Oitava - Foro Contratual.

O Foro jurídico da sociedade é nesta cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ijuí (RS), 09 de Julho de 2015.


Eulânia Hohn
CPF: 251.415.620-34
RG: 4009002702/SSP/RS


Jussara Hohn
CPF: 442.888.321-87
RG: 1061655/SSP/DF

Confere com Original
Setor de Licitações

Testemunhas:


Ligia Beatriz Fintz Pinheiro
CI 6062548861 SSP/RS
CPF: 932.940.690-49


Roselaine Soardi
CI 1051437431 SSP/RS
CPF: 696.581.530-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2015 SOB Nº: 43901794762

Protocolo: 15/115634-4, DE 14/07/2015

Empresa: 43 2 0700092 7
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA -
EPP

[Signature]
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2015 SOB Nº: 4141400

Protocolo: 15/115634-4, DE 14/07/2015

Empresa: 43 2 0700092 7
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA -
EPP

[Signature]
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Confere com Original
Setor de Licitações

[Signature]

[Signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.655.417/0003-80
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/07/2015

NOME EMPRESARIAL
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TUBOLAJE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANAUS

NÚMERO
721

COMPLEMENTO

CEP
98.700-000

BAIRRO/DISTRITO
HAMMARSTRON

MUNICÍPIO
IJUI

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(55) 3333-8288

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2023** às **14:20:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065/0148550

CNPJ: 02.655.417/0003-80



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

[Handwritten signature in blue ink]



MUNICIPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 429, Centro
(55)3331-8200 CNPJ 90.738.196/0001-09



Alvará de Localização e/ou Funcionamento

Inscrição Municipal

Razão Social

723958-0

TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA

O Prefeito Municipal de Ijuí no uso de suas atribuições legais concede o Alvará de Localização e/ou Funcionamento ao contribuinte supra citado, com as características abaixo:

Atividade(s):

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal
4743100 - Comércio varejista de vidros

Endereço: MANAUS, 721 - BAIRRO: HAMMARSTRON

CPF/CNPJ: 02.655.417/0003-80

Licença Horário Especial: Não

Situação do Alvará: Definitivo

Data Deferimento Alvará: 30/03/2022

ENDEREÇO COMERCIAL

Observações:

- Este alvará deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração nos dados do contribuinte.
- Em caso de encerramento das atividades no município, a empresa ou autônomo deverá solicitar a baixa desta inscrição municipal.
- Para os contribuintes autônomos o imposto sobre Serviço deverá ser recolhido anualmente em quatro parcelas de acordo com o calendário estabelecido na lei 6742/2018.

Todas as empresas prestadoras de serviço estão obrigadas à emissão de NFS-e, salvo quando incorrer nos casos indicados no Art. 34, §14º da Lei Municipal 6742/2018.

Observações/Considerações: CONDICIONADO ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SMMA E SEPLAN. VEDADA FABRICAÇÃO NO LOCAL.

Disponível em: <http://ijui-portais.govcloud.com.br/AlvaraWeb/>

Código De Autenticidade: acf1dd9ff

Ijuí, 31 de MARÇO de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA
CNPJ: 02.655.417/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:06 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **9C9F.7540.96C7.6E00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA EPP

CNPJ base: 02.655.417/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 24825247
Autenticação: 34982690



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Consultar a autenticidade dessa Certidão em

<http://ijui-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao/servlet/br.com.certidao.negativa.hatendimento>.



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 9665/2023

Validade: 27/09/2023

CONTRIBUINTE.....: TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7239580
SITUAÇÃO DO CAD....: DEFINITIVO ATIVO
CPF/CNPJ.....: 02.655.417/0003-80
ENDEREÇO.....: RUA MANAUS 721

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, baseada em informações do Cadastro deste Município, que o CONTRIBUINTE, na inscrição acima mencionada, nada deve à Fazenda Pública deste Município, Estado do Rio Grande do Sul, referente a Imposto Sobre Serviços (ISS), até a presente data. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta Certidão, refere-se somente a Imposto Sobre Serviços, não sendo válida para demais tributos (IPTU, Taxas e Contribuição de Melhoria).

Esta CERTIDÃO NEGATIVA tem validade de 90 (noventa) dias, até 27/09/2023.

Finalidade: Regularidade Fiscal

Esta certidão não comprova o pagamento de custas e/ou honorários advocatícios provenientes de ações judiciais de cobrança que possam existir.

COORDENADORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS

IJUI, 29 de Junho de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

INSS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA
CNPJ: 02.655.417/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:06 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **9C9F.7540.96C7.6E00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.655.417/0003-80
Razão Social: TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA EPP
Endereço: R MANAUS 721 / HAMMARSTRON / IJUI / RS / 98700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061600501680114881

Informação obtida em 29/06/2023 14:28:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.655.417/0003-80

Certidão n°: 10630055/2023

Expedição: 14/03/2023, às 11:29:29

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.655.417/0003-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA, CNPJ 02655417000380, Endereço - RUA MANAUS, 721 HAMMARSTRON, IJUI/RS.

29 de junho de 2023, às 14:31:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **736eaae0dcd1fd198ce63e75517b20ce**